

A COMISSÃO DE Tribuna

SÃO VICENTE, 23/05/85

PROJETO DE LEI N.º 34/85

DOCUMENTO N.º 1113/85

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º	<u>115/85</u>
EM	<u>24/05/85</u>
<u>MMK</u>	

Coube-me, por atenciosa deferência do Sr. Fausto Pais de Figueiredo, atual Presidente do Elos Clube de São Vicente, em razão do conhecimento que tenho do trabalho que essa benemérita entidade vem desenvolvendo em nossa cidade, a honra de encaminhar a presente propositura, propondo seja o Clube declarado de Utilidade Pública no âmbito municipal. Atendendo ao que preceitua a legislação vigente, passo a justificar o pedido.

O Elos Clube de São Vicente foi fundado aos oito de agosto de 1973, em reunião realizada nas dependências desta Casa, quando recebia a visita do Dr. José Hermano Saraiva, então DD. Embaixador de Portugal no Brasil, que aqui compareceu para homenagear a Primeira Câmara das Três Américas, na pessoa dos Ilustres Senhores Vereadores à época.

Atendendo gentilmente a convite que lhe foi formulado, S.Exa. consentiu em assinar o Termo de Abertura do primeiro livro de Atas e em presidir a instalação do Clube, ocasião em que recebeu, por aprovação unânime dos sócios-fundadores, o título de Presidente Honorário do Elos Clube de São Vicente.

Daquela data aos dias de hoje, o movimento cresceu, fruto da valoração do sentimento de fraternidade lusobrasileira que se abriga no coração de cada brasileiro, de cada filho de Portugal.

Mas, o que é Elos Clube?

No Manual Elista, encontramos a seguinte definição:

"O Elismo é um movimento cultural de congregação de valores humanos dispostos a defender e promover a boa compreensão entre os povos de TODO O MUNDO".

Mais adiante, encontramos:

"Um ELOS CLUBE jamais poderá entender-se como uma unidade isolada.

Cada ELOS é fração de um todo; é parte integrante de um conjunto; é peça de entrosagem; é elemento que se prende a outros tantos, formando uma PODEROSA CORRENTE de pensamento e ação, em função de ideais e fins comuns".

Concebido para propiciar a expansão do idioma, assim como a origem, cultura, usos e costumes portugueses, por lugares os mais diversos e distantes, o Elismo situa-se acima das contingências e formulações políticas de casa local onde se instale, respeitando o sentir e as convicções de cada Elista, como cidadão, não os distinguindo por condições sociais, econômicas ou religiosas, mas encarecendo uma rígida linha de conduta moral e social.

O Elista é, precisa e deve ser a expressão dinâmica de uma força atuante em todas as comunidades, despertando o interesse e induzindo cada um de seus membros à prática das tradições humanísticas e culturais lusíadas, cumprindo-lhe o dever de procurar transferir às gerações mais moças, valores tais como o culto ao lar, o respeito à família, a veneração à pátria, o amor ao próximo, a dedicação ao trabalho, a honradez e irrevogável idoneidade moral.

Por oportuno, transcrevemos a seguir um trecho da "Oração Elista", de autoria do CE Eduardo Dias Coelho, idealizador do Movimento e Presidente de Honra Internacional, pronunciada ao início das reuniões:

"Estamos aqui reunidos na condição de herdeiros espirituais dos homens das sete partidas, daqueles que pregaram em todos os recantos da terra, a fé, a esperança, a caridade e a paz...

"Somos depositários de valores eternos que temos o dever de manter e propagar.

"Fazei de nós, Senhor, seres de coração transbordante de amor e compreensão... fazei de nós, juizes clementes na crítica e defensores dos que sofrem. Fazei de nós, um instrumento Vosso, na elaboração de um mundo sem desavenças ou guerras.

"... que cada um dê a sua mão ao companheiro e ao próximo... na formação de uma corrente solidária, barreira indestrutível a todos os males."

"... estendamos nossas mãos numa corrente de harmonia e ocupemos nossos lugares na construção!"

O artigo 2º da Lei maior do Elismo, a de Constituição do Elos Internacional de Comunidade Lusíada, aprovada pela XII Convenção Internacional Elista de 1979, realizada em Santos, o consagra como associação civil, sem fins lucrativos, totalmente dedicada à preservação dos valores morais e culturais, dos princípios e ideais que o humanismo, a história e a língua-mater conferiram e consolidaram nos homens de todos os tempos.

Em nossa cidade, o Elos Clube tem sede própria à Avenida 9 de Julho nº 126, aberta a todas as manifestações culturais locais, devendo-se-lhe a denominação de "República de Portugal" dada a uma das nossas escolas municipais, à qual doou pequena biblioteca, ofertada pelo I Cônsul de Portugal na Baixada Santista, Dr. Pedro da Silveira Carvalho.

Já realizou diversos concursos dirigidos à população estudantil vicentina.

Patrocinado pelo Consulado de Portugal, está sendo realizado, em nossa Região, o 2º Concurso Literário, abordando o tema "Raízes Portuguesas na Baixada Santista", que tem por objetivo incentivar a comunidade a pesquisa e reflexão sobre as características da colonização portuguesa e a contribuição do imigrante à Baixada. O concurso destina-se aos estudantes de primeiro e segundo graus, aos universitários e aos

estudiosos em geral. Os participantes vicentinos serão especialmente premiados pelos Elos Clube local.

É importante ressaltar que, embora nascido em Santos, os primeiros princípios do Movimento Elista floresceram aqui, na Terra de Martim Afonso, mais precisamente na Prainha, à Av. Engº Saturnino de Brito, entre vicentinos ansiosos por um movimento que permitisse a congregação de forças vivas e dinâmicas voltadas à difusão de seus ideais.

O Movimento tornou-se realidade.

Parodiando Camões, os Elistas o divulgam assim:

"Cantando espalharei por toda a parte, se a tanto me ajudar o engenho e a arte".

Muito me honra, pois, apresentar à consideração desta Casa o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 34/85

DOCUMENTO Nº 1113/85

Artigo 1º - É considerado de Utilidade Pública o Elos Clube de São Vicente, associação civil sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 23.05.85.

Geraldo Volpe
(a) GERALDO VOLPE

ABÍLIO ECCHI JÚNIOR

Bozzella
NICOLINO BOZZELLA



ARQUIVADO EM 30/05/85
[Signature]
ARQUIVISTA